



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a aquisição de água e gêneros alimentícios que serão distribuídos aos atletas participantes da XXIX Rústica Interestadual comemorativa ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

2. Objeto

2.1. O objeto deste termo consiste na aquisição de água e gêneros alimentícios que serão distribuídos aos atletas participantes da XXIX Corrida Rústica comemorativa ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

O município de Alpestre comemora no mês de abril, 60 anos de Emancipação Política Administrativa, trazendo na bagagem uma história marcada por um povo lutador, que trabalha para o desenvolvimento e o bem estar de todos.

Para homenagear as pessoas que aqui vivem, trazendo alegria e confraternização, a Administração Pública realiza uma extensa programação, contando com a parte cultural, esportiva e festiva, durante todo o mês de abril, entre elas a realização de shows, seminários, tradicional rústica e costelão.

A alimentação saudável e a hidratação são muito importantes para todas as pessoas. Para os atletas porém, esse cuidado torna-se ainda mais essencial, pois a corrida exige esforço e dedicação, assim além de alimentar-se e hidratar-se para manter o corpo nutrido, é importante garantir que ele ofereça tudo o que é necessário para ter um bom desempenho desportivo.

Levando em consideração esta indicação profissional, justificamos a aquisição de água e gêneros alimentícios como frutas e biscoitos para serem distribuídos aos atletas participantes da XXIX Rústica Interestadual Aniversário de Alpestre.

4. Especificações

4.1. A entrega deverá ocorrer no dia 12 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo à Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro, Alpestre/RS;

4.2. A entrega deverá ser feita em horário de expediente da secretaria.

5. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 22 de fevereiro de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018